



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

GABINETE DO VEREADOR
LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR – PSD

INDICAÇÃO Nº 010/2017.

O Vereador **LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR**, do Partido Social Democrático - PSD, com cadeira nesta Câmara, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta para apreciação pelo Soberano Plenário, a seguinte:

INDICAÇÃO

Primeiro - Atendendo reivindicação da Senhora Zuleide da Silva Magalhães, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício, solicitando providências aos Departamentos competentes e busque recursos junto as esferas governamentais, ***para que dentro das possibilidades orçamentárias, seja realizada a Construção de uma Capela Mortuária na Comunidade de Angaí, interior do Município.***

Segundo - Atendendo reivindicação de Jean Carlos de Oliveira Ferreira, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Fabio Jacomel - Prefeito Municipal em Exercício, solicitando providências aos Departamentos competentes e busque recursos junto as esferas governamentais, ***para que dentro das possibilidades orçamentárias, seja realizada a Construção de um Campo de Futebol Society no Parque da Prainha.***

Justificativa

Senhor Prefeito Municipal,
Senhora Presidente e
Senhores Vereadores:

Atendendo a reivindicação primeiramente da Senhora Zuleide da Silva Magalhães, moradora da Localidade de Angaí, venho através desta indicação solicitar ao Executivo Municipal, para que seja construída uma Capela Mortuária na referida Localidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

Na referida Localidade do Angaí possui um cemitério onde são feitos sepultamentos de pessoas de várias localidades do Município e até de pessoas que moravam em outros municípios da região, cujas famílias têm naturalidade e que moravam na referida localidade e que necessita de um espaço adequado para os velórios, visto que muitos possuem casas pequenas e não é recomendado a realização de velórios e/ou guardamentos em casas ou capelas.

Com relação a outra reivindicação, a qual foi atendendo o pedido feito por Jean Carlos de Oliveira Ferreira, morador da sede do município, que solicitou a construção de um *campo society* para a prática esportiva de futebol e sugeriu que a construção deste espaço esportivo seja no Parque da Prainha, visto a localização seria a mais adequada, pois já existe no parque um campo de futebol, e que traria mais uma opção esportiva para a juventude do nosso município.

Ante as justificativas acima, espero poder contar com o apoio dos demais pares desta Casa para que a proposta seja aprovada e que a nossa população seja atendida, visto a sua extrema urgência destas reivindicações.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2017.

Ver. LOURIVAL PACONDES DA SILVA JÚNIOR

Autor da proposta